



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 022

De, 29 de maio de 1.989.

Revoga a Resolução nº 021  
de 3 de abril de 1989, que  
proíbe fumar no recinto  
da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 021 de 03 de abril de 1989, que proíbe fumar no recinto da Câmara Municipal durante as sessões da mesma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1.989.

  
ADÃO UNÍRIO ROLIM  
1º Secretário

  
TELMO OTTO WAZLAWICH  
Presidente